



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO  
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC  
Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGTIC

ATA REUNIÃO CGTIC - 22/05/2024

|                |                             |   |          |                              |
|----------------|-----------------------------|---|----------|------------------------------|
| Mediador:      | <b>José Ferreira Júnior</b> | Secretário de TI e Comunicação  STIC (em exercício)   | Redator: | <b>Glenda Lima</b>   GABSTIC |
| Participantes: |                             |   |          |                              |
|                | <b>Saulo de Cássio</b>      | Coordenadoria de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação  COGETIC             |          |                              |
|                | <b>Valéria Miranda</b>      | Coordenadoria de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação  COSERVITIC                     |          |                              |
|                | <b>Mlexener Romeiro</b>     | Coordenadoria de Sistemas   COSIS   |          |                              |
|                | <b>Gláucia Ferreira</b>     | Seção de Planejamento de Tecnologia da Informação e Comunicação   SEPLANTIC                         |          |                              |
|                | <b>Maria Fernanda</b>       | Seção de Planejamento de Tecnologia da Informação e Comunicação   SEPLANTIC                         |          |                              |
|                | <b>Renata Albuquerque</b>   | Seção de Gestão Orçamentária e de Contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação   SEGORTIC |          |                              |

|                 |   |          |
|-----------------|---|----------|
| <b>Tópico 1</b> | <b>Unidade:</b>                                   | SEGORTIC |
| <b>Assunto:</b> | Monitoramento das Contratações de TIC - PCA 2024. |          |

|                       |  |
|-----------------------|--|
| <b>Requisito CNJ:</b> | Resolução CNJ nº 370/2021<br>Art. 8º<br>III – monitorar a execução orçamentária e financeira de TIC;<br>IV – planejar, priorizar e monitorar as contratações de TIC. |
|-----------------------|--|

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>Deliberações:</b> | Foi demonstrado o andamento das despesas empenhadas, programadas e pagas, por coordenadoria, referentes ao exercício corrente por meio da planilha de <i>Monitoramento - Orçamento STIC (2576059)</i> .<br>Foi solicitado que as unidades analisem o andamento das contratações e avaliem eventuais saldos que possam ser liberados para o fundo de reserva (inclusive por meio de anulação de saldos parciais de empenho), sobretudo considerando que, no início do segundo semestre, há previsão de nova janela de créditos adicionais aberta pelo TSE, quando recursos podem ser devolvidos ou terem sua natureza de despesa alterada (custeio <> investimento). |
|----------------------|---|

| Itens de Ação  | Responsável            | Prazo      |
|--|------------------------|------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Verificar se há saldo a liberar das contratações de TIC.</li> </ul> | Coordenadorias da STIC | 31/07/2024 |

|                 |                 |        |
|-----------------|-----------------|--------|
| <b>Tópico 2</b> | <b>Unidade:</b> | COSINF |
|-----------------|-----------------|--------|

**Assunto:** Implementação do método de autenticação do tipo *Múltiplo Fator de Autenticação -MFA*.

**Requisito CNJ:** Resolução CNJ nº 370/2021  
 Art. 8º  
 I- envolver a alta administração nas decisões estratégicas que incidem sobre os serviços de TIC.

**Deliberações:** Foi explanada a dinâmica da implantação do MFA: Existe um processo SEI próprio. Foi uma solicitação do CNJ. Ressaltou e enalteceu os integrantes das equipes.  
 São sistemas que compõem o Portal MFA: SEI, WebMail e Servidor na WEB. O contato principal é o servidor Alexandre Oliveira (SEGCIBER) para qualquer identificação de anormalidade que ocorra.  
 O próximo passo é expandir o MFA para Juízes e Desembargadores e incluir todos os sistemas em um único Portal, unindo rede interna e externa. Solicitou-se que os servidores da STIC testem o Portal na rede interna e externa.

| Itens de Ação   | Responsável | Prazo                                  |
|---|-------------|--|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar campanha de cadastramento no Cisco Duo para usuários que ainda não possuem, especialmente juízes e desembargadores.</li> </ul>  | COSERVTIC   | até 25/06/2024                         |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Encaminhar nova forma de acesso (via portal) para as pessoas em teletrabalho para testes (verificar com Andréa Cândido-SEOS e explorar a questão de não limitação de horário para uso do SEI, Webmail e Servidor na Web).</li> </ul> | COSERVTIC   | até 14/06/2024<br>(para enviar e-mail) |

|                 |                 |           |
|-----------------|-----------------|-----------|
| <b>Tópico 3</b> | <b>Unidade:</b> | SEPLANTIC |
|-----------------|-----------------|-----------|

**Assunto:** Esclarecimentos sobre o levantamento do iGovTIC-Jud 2024.

**Requisito CNJ:** Resolução CNJ nº 370/2021  
 Art. 8º  
 I- envolver a alta administração nas decisões estratégicas que incidem sobre os serviços de TIC.

Foram esclarecidas dúvidas das coordenadorias sobre os itens referentes ao levantamento do iGovTIC-JUD e explicado que, em 2024, as evidências serão enviadas através da ferramenta Serviço Nacional de Monitoramento de Conformidade (SNMC).

A SEPLANTIC comunicou que irá tentar no curso de SNMC, oferecido pelo CNJ, obter informações sobre como devem ser feitos os registros das evidências do iGovTIC-JUD na referida ferramenta.

O iGovTIC-JUD possui 159 requisitos, e foram mostrados todos os percentuais que estão atendidos, dentro da STIC e das outras unidades.

**Deliberações:** Foi deliberado que haverá revisão da Portaria Gestor de Sistemas, para atender aos itens 28.1 e 28.2. do iGovTIC-JUD.

Mlexener solicitou que as perguntas sobre o PDPJ sejam de responsabilidade da COSERVTIC, visto que a COSIS não possui os dados para responder aos questionamentos. Deliberou-se que a COSERVTIC assumirá as ações citadas. Na oportunidade, esclareceu, a contento, com a SEPLANTIC as ações 21.5, 28.1 e 28.2.

A SEPLANTIC sugeriu que fosse estabelecido pela COSERVTIC e SEAUTIC, servidor(es) responsável(is) pela Gestão de Portfólio de Soluções de TIC. Deliberou-se que a COSERVTIC atualizará esse Portfólio de Soluções.

| Itens de Ação  | Responsável | Prazo      |
|--|-------------|------------|
| ■ Proceder as atualizações do Portfólio de Soluções e Sistemas de TIC. | COSERVTIC   | 28/06/2024 |

**Tópico 4** **Unidade:** COSIS

**Assunto:** Consulta da SA, sobre contratação de empresa especializada, para serviço de locação de veículos, destinados às Eleições 2024.

**Requisito CNJ:** Resolução CNJ nº 370/2021  
Art. 8º  
IV – planejar, priorizar e monitorar as contratações de TIC.

**Deliberações:** Foi deliberado que a resposta será que a STIC entende ser desnecessário a contratação de veículos, para as atividades específicas dos PATs, conforme Processo SEI 0027591-10.2023.6.17.8000, Despachos (doc. nºs 2447147 e 2445473).

Por fim, sugerir que as Zonas Eleitorais sejam comunicadas da decisão para que possam organizar suas atividades no novo formato de trabalho.

| Itens de Ação   | Responsável | Prazo      |
|---|-------------|------------|
| ■ Elaborar despacho no Proc. SEI específico, em resposta ao Despacho DG 3185 (2571370). | GABSTIC     | 23/05/2024 |

**Tópico 5** **Unidade:** SEPLANTIC

**Assunto:** Explicação sobre ações do PDTIC.

**Requisito  
CNJ:**

Art. 8º

I- envolver a alta administração nas decisões estratégicas que incidem sobre os serviços de TIC.

**Deliberações:**

Foi apresentado o resultado dos indicadores do PDTIC, no 1º Quadrimestre de 2024, considerando as metas estabelecidas na última revisão, esclarecendo todos os indicadores e o impacto de seus percentuais atingidos.

Foi explicado que os indicadores do PDTIC compõem o indicador 20 do PEI, cuja meta atual é de 85%. Foi esclarecido que o único indicador que não teve a meta atingida foi o SLA (ANS). Foi ponderado que os SLAs não foram estabelecidos através de critérios resultantes de um estudo, deliberando-se que Itamar (ASCITIC) ficará responsável por levantar os dados para que se possa conseguir uma melhor definição dos SLAs.

Foi comunicado que as ações do PDTIC foram atualizadas no SIM (Sistema de Monitoramento), que se manterá como ferramenta para monitoramento e que o contato será Fernanda (ASCITIC) para dirimir dúvidas.

Foi informada a necessidade de atualizar a Carta de Serviços, para dar mais subsídios à medição do indicador, referente aos percentual de serviços digitais.

**Acompanhamento das Ações**

| Ata - Tópico - Assunto  | Ação   | Responsável | Estado<br>(em curso/concluído) |
|---|--|-------------|--------------------------------|
| 1. Ata 25 e 26/04 - Tópico 2 - Edição de vídeos das Sessões Plenárias, Audiências Públicas e de outros eventos do TRE-PE, para publicação no Youtube. | - Solicitar a <b>ASPLAN</b> , a inclusão na pauta de reunião do <b>COGEST</b> , referente ao tema " <i>regulamentação e definição da unidade responsável, pelas atividades de edição de vídeos das Sessões Plenárias, Audiências Públicas e de outros eventos do TRE-PE, para publicação no Youtube</i> ". | STIC        | Concluído                      |
| 2. Ata 25 e 26/04 - Tópico 3 - Revisão do PDTIC para 2024.  | - Solicitar a <b>ASPLAN</b> , a inclusão na pauta de reunião do <b>COGEST</b> , referente à minuta de revisão do PDTIC para 2024.  | STIC        | Concluído                      |
| 3. Ata 25 e 26/04 - Tópico 4 - Análise da delegação de senhas dos juízes eleitorais.  | - Elaborar um modelo automatizado de formulário no Sistema SEI (sobre delegação de senhas dos juízes eleitorais), para a <b>STIC</b> submeter à análise jurídica da <b>SCRE</b> .  | SEAUTIC     | Em curso                       |
| 4. Ata 25 e 26/04 - Tópico 5 - Testes de validação do atendimento ao eleitor com uso de VPN (atendimento itinerante).                                 | - Realizar testes na base de produção, para simular o uso de kits biométricos através de VPN.  | SEOS        | Concluído                      |

|  |   |                     |           |
|--|---|---------------------|-----------|
| 5. Ata 25 e 26/04 - Tópico 6 - Requisitos para utilização do novo kit biométrico.  | - Formalizar para a Secretaria de Administração, solicitando a realização de análise dos layouts/mobiliário dos cartórios eleitorais e postos de atendimento ao eleitor, em virtude das alterações trazidas pelos novos kits biométricos, que serão instalados a partir de novembro/2024. Proc. SEI 0013012-23.2024.6.17.8000   | STIC                | Concluído |
| 6. Ata 25 e 26/04 - Tópico 7 - Validação dos cronogramas das cerimônias e equipes <b>ST</b> (Suporte Tecnológico) e <b>SL</b> (Suporte Logístico) para as Eleições 2024. | - Encaminhar para apreciação da <b>DG</b> , os Cronogramas Gerais e Específicos de Atividades, das equipes de Suportes Tecnológico e Logístico, referentes às Eleições 2024, através dos Proc. SEIs nºs 0023565-66.2023.6.17.8000 e 0023557-89.2023.6.17.8000.  | STIC                | Concluído |
| 7. Ata 25 e 26/04 - Tópico 8 - Análise da minuta de Portaria TRE-PE nº 286/2024, que versa sobre a Comissão de Logística para as Eleições 2024.                          | - Encaminhar, por e-mail, para <b>PIELE-SGP</b> , a minuta de <i>Portaria TRE-PE nº 286/2024</i> , sobre a <i>Comissão de Logística das Eleições 2024</i> , com destaque para o artigo 2º, que depende da apreciação do <b>DG</b> .   | COGETIC             | Concluído |
| 8. Ata 25 e 26/04 - Tópico 9 - Diretrizes da Portaria Presidência CNJ nº 140/2024.   | - Avaliar os requisitos de TIC necessários, e elaborar o cronograma para implantação do método de autenticação do tipo <i>Múltiplo Fator de Autenticação -MFA</i> , como requisito funcional para acesso a sistemas judiciais sensíveis, em atendimento à <i>Resolução CNJ nº 396/2021 e Portaria CNJ Presidência nº 140/2024</i> , Proc. SEI nº 0009872-51.2024.6.17.8300. | COGETIC e<br>COSINF | Concluído |

## Assinaturas



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERREIRA DE LIMA JÚNIOR, Coordenador(a)**, em 19/06/2024, às 10:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA KELLY WANDERLEY DE ALBUQUERQUE, Chefe de Seção**, em 19/06/2024, às 13:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCIA MARIA DOS SANTOS FERREIRA, Chefe de Seção**, em 19/06/2024, às 13:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MLEXENER BEZERRA ROMEIRO, Coordenador(a)**, em 19/06/2024, às 13:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **GLENDA SIMONE PEREIRA DE LIMA, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 19/06/2024, às 14:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **VALÉRIA FARIAS DE MIRANDA, Coordenador(a)**, em 20/06/2024, às 08:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FERNANDA CAVALCANTI SOUSA VELOSO, Analista Judiciário(a)**, em 20/06/2024, às 09:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **SAULO DE CÁSSIO GOMES OLIVEIRA, Coordenador(a)**, em 20/06/2024, às 09:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2575172** e o código CRC **DFE974EE**.